



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 10226175 Série C, emitido em 31/07/2019

20190805u13347016000117

Número da Nota

10697564

Data e Hora de Emissão

03/08/2019 22:16:18

Código de Verificação

GX1I-IIT4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.347.016/0001-17**

Inscrição Municipal: **4.242.763-0**

Nome/Razão Social: **FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.**

facebook

Endereço: **R LEOPOLDO COUTO MAGALHAES JR. 700 - JD PAULISTA - CEP: 04542-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **LASIER COSTA MARTINS**

CPF/CNPJ: **011.245.520-49**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **CLN 201 Bloco C, sala 206 Asa Norte - Asa Norte - CEP: 70832-530**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Julho
Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao:

Tributos Federais: R\$ 7,72

Tributos Estaduais R\$ 0,00

Tributos Municipais R\$ 1,84

Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link
facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources)

Referente a conta de anuncios: 110391699711708

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 50,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	50,00	2,90%	1,45	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 9,56 (19,13%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 10226175 Série C, emitido em 31/07/2019; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2019;